

**Art. 17.** Fica autorizada a existência de outras políticas de gestão de riscos relacionadas a temas específicos, desde que não conflitem com as diretrizes gerais dispostas nesta política.

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2025

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Presidente do Comitê Setorial de Compliance  
da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER

DELIBERAÇÃO CSC/AGRAER Nº 002 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

*Aprova a Declaração de Appetite a Riscos da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER.*

O Comitê Setorial de *Compliance* da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGRAER nº 005 de 19 de fevereiro de 2025 e tendo em vista a 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, realizada no dia 11 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Declaração de Appetite da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Presidente do Comitê Setorial de Compliance  
da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER

#### **DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

O apetite a riscos é o nível de risco que um órgão ou entidade está disposto a aceitar para atingir seus objetivos e possui a seguinte classificação no Estado do Mato Grosso do Sul:

- **Muito baixo:** Aceita apenas risco muito baixo.
- **Baixo:** Aceita risco baixo e muito baixo.
- **Médio:** Aceita risco médio, baixo e muito baixo.
- **Alto:** Aceita risco alto, médio, baixo e muito baixo.
- **Muito alto:** Aceita risco muito alto, alto, médio, baixo e muito baixo.
- **Crítico:** Aceita risco crítico, muito alto, alto, médio, baixo e muito baixo.

A Declaração de Appetite a Riscos é um posicionamento formal sobre o apetite a riscos do órgão ou entidade. Assim sendo, declara-se:

O Comitê Setorial de *Compliance* da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER **declara o apetite a riscos como médio**, afirma conhecer a Política de *Compliance* Público (PCP) e as Diretrizes Gerais da Gestão de Riscos da CGE/MS e assume o compromisso de gerenciar riscos.

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2025

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Presidente do Comitê Setorial de *Compliance*  
da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER